



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ata da reunião de abertura das propostas referente contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e conexão dedicada à Internet via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, conforme edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 01/2022 – Processo Administrativo nº. 22/2022. Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Ibiúna - SP. reunidos os Srs. Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Diretor Geral e, Ricardo Oliveira Leite – Oficial de Gabinete designados nos termos da Portaria nº. 45/2022 de 25 de abril de 2022, para comporem a Comissão que processará e julgará o presente Pregão Presencial. Ato contínuo, na presença da Sra. Cristina Bernardis Rosa, RG nº. 7.226.072 – SSP/MG. representante legal da empresa Telefônica Brasil S/A., CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, sendo a única que atendeu ao Edital Convocatório e compareceu na data e horário designado no Edital, foi devidamente credenciada apresentando os documentos solicitados que após conferência foram constatados regulares. Ato contínuo entregue o envelope de proposta e documentação indevassáveis, fechados e lacrados. Estando a empresa em conformidade com a exigências previstas e estipuladas no edital com relação ao prazo, passamos a abertura da proposta. Foi rubricado o envelope de proposta da empresa: Telefônica Brasil S/A., constatando-se que estava indevassável, fechado e lacrado, e após procedida a abertura constatou-se que estava devidamente identificado com o número do CNPJ e assinado pelo seu representante legal, contendo todas as exigências do Edital. Diante disso passou-se a análise da proposta. A empresa Telefônica Brasil S/A. apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais) e valor total anual de R\$ 27.528,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais) para a prestação de serviço de telefonia e conexão dedicada à Internet via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 01/2022 e Anexos, para locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei. Classificada a proposta tendo em vista o atendimento as exigências do Edital Convocatório, passou-se a fase de negociação, sendo que a empresa Telefônica Brasil S/A., por sua representante Sra. Cristina Bernardis Rosa, com o Pregoeiro nos termos do Edital, conforme segue: Pregoeiro questionou possibilidade de reduzir o valor anual para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a representante da Empresa Sra. Cristina Bernardis



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Rosa apresentou proposta no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) o valor anual, ficando o valor mensal em R\$ 2.150,00 (dois mil, centos e cinquenta reais); novamente o pregoeiro solicitou verificar a possibilidade de reduzir o valor para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) anual; pela representante da Empresa foi apresentado a proposta final no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anual, ficando o valor mensal em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo tal valor aceito pelo pregoeiro e formalizado documentalmente pela representante da Empresa, declarando-se vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. Na sequência passou-se à verificação do envelope de habilitação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., constatando-se que a mesma atende às condições do edital. Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação acerca do intuito de recorrer, foi considerada vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ nº. 02.558.157-0001-62, adjudicado a proposta à mesma. Conforme consta do Edital fica a empresa adjudicatária ciente de que assim que homologada a presente licitação pela autoridade superior, será a mesma convocada para assinatura do contrato, no endereço informado, o que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu .....Marcos Pires de Camargo, Diretor Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão designada e pelos demais presentes.

  
Cristina Bernardis ROSA  
Gerente de Negócios  
RG: M-7226072